

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 46018/24.

Pregão eletrônico nº 155 / 24.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa CS Brasil Frotas contra a classificação da empresa Hursan Comercial Ltda.

Às 10:00 h do dia 06 / 01 / 2025, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação ao edital apresentada pela empresa acima citada e as contrarrazões apresentadas pela recorrida, e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos com manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de combustível e sem motorista, oriundo do Processo Administrativo n.º 32387 / 24.

Lida a impugnação, observamos que a recorrente insurgiu-se contra a classificação da recorrida no lote 03 alegando falha no sistema ao contar o tempo de duração da etapa de lances.

Analisada a impugnação e as contrarrazões apresentadas, observamos o seguinte:

Verificando-se o histórico da etapa de lances, é possível comprovar a advertência que consta no sistema de que a disputa estava nos últimos dois minutos e que o tempo só seria prorrogado caso houvesse algum novo lance.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Observamos também que não houve desconexão do sistema eletrônico, sendo assim, os problemas de desconexão e falhas no computador são de responsabilidade do licitante, uma vez que nenhum outro participante alegou problemas de desconexão.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso mantendo a classificação da empresa Hursan Comercial Ltda. para o lote 03 do Pregão supra.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz - Pregoeira

Equipe de apoio:

Camila Bezerra de Castro

Diego Costa Chardua